

# PCMSO

## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



**LOCAL DE ATUAÇÃO:**  
**PECÉM/CE**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:**  
**NOVEMBRO/2024 À NOVEMBRO/2025**

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

## ÍNDICE

1.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	03
2.	INTRODUÇÃO.....	03
3.	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PCMSO.....	04
4.	APLICAÇÃO.....	04
5.	DIRETRIZES DO PCMSO.....	04
6.	RESPONSABILIDADE DO PCMSO.....	04
7.	DEFINIÇÕES DOS RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS.....	04
8.	POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	05
9.	COMPOSIÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA CIPA.....	05
10.	COMPOSIÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SESMT.....	05
11.	DESENVOLVIMENTO DO PCMSO.....	06
12.	CONDUTAS COM BASE NOS EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES.....	09
13.	PRIMEIROS SOCORROS.....	09
14.	ENCAMINHAMENTO NOS CASOS DE AGRAVO À SAÚDE DOS COLABORADORES.....	09
15.	REGISTROS E MANUTENÇÃO DOS DADOS DO PCMSO.....	10
16.	RELATÓRIOS ANALÍTICO.....	10
17.	PLANILHA DOS EXAMES COMUNS E COMPLEMENTARES.....	10
18.	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.....	27
19.	LISTA DE MÉDICOS EXAMINADORES.....	27
20.	ANÁLISE DO DOCUMENTO EXISTENTE.....	27
21.	CRONOGRAMA DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.....	28
22.	ENCERRAMENTO.....	29
23.	ANEXOS.....	30

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUARIO DO PECÉM – CIPP S/A

**REPRESENTANTE LEGAL:** Hugo Santana de Figueirêdo Júnior

**C.N.P.J.:** 01.256.678/0001-00

**ENDEREÇO:** Esplanada do Pecém, S/N – Distrito do Pecém – CEP: 62.674-906

**CIDADE / ESTADO:** São Gonçalo do Amarante – CE

**TELEFONE:** PABX: (85) 3372-1500 – FAX: (85)3315-1974

**CNAE:** 5231-1

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Gestão de portos e terminais.

**GRAU DE RISCO:** 3 (três)

**N.º DE EMPREGADOS:** CIPP: 101 (07 Diretores + 68 Empregados Públicos (CLT) + 21 Ocupantes de Cargo em Comissão + 05 Menores Aprendizizes)

**HORÁRIO DE TRABALHO:**

**Administração:** 08:00h às 11:30h e de 12:30h às 17:00h (segunda a sexta-feira);

**Operações, Gate e Controle e Armazenagem de Carga:** Escala de 12x36h, tendo como parâmetros 07:00h e 19:00h horas, com 1h de descanso.

### CONTROLE DE REVISÕES

Controle de Revisões realizadas no PCMSO.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão Inicial – Renovação Anual	<b>24/11/2022</b>
01	Atualizações de nomenclatura	<b>19/05/2023</b>
02	Renovação Anual	<b>24/11/2023</b>
03	Renovação Anual	<b>24/11/2024</b>

## 2. INTRODUÇÃO

A Norma Regulamentadora n.º 07 - NR 07 faz referência ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Este documento foi elaborado a partir de dados obtidos da avaliação qualitativa e/ou quantitativa de riscos, inspeção das condições de trabalho e com dados oriundos no PGR da organização.

O Programa deverá promover ações integradas que consideram as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, com objetivo de promover e preservar a saúde, tendo em vista sua relação com o trabalho e seu ambiente.

O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionada ao trabalho, inclusive a natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Manter o controle da saúde de seus empregados expostos aos riscos ambientais, físicos, químicos e biológicos identificados nas avaliações previstas nas demais NR's, especialmente os que foram definidos pela Norma Regulamentadora n.º 09 - NR 09, que pela sua natureza, concentração ou intensidade ao tempo de exposição, e que sejam nocivos a sua integridade e prejudique sua capacidade laborativa, é obrigação de todos os empregadores e instituições.

Esta exigência está juridicamente assegurada através dos Artigos 168 e 169 da Consolidação das Leis do Trabalho, da Convenção n.º 161, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, bem como de outros dispositivos complementares aprovados pelo MTE, relativos à questão da Segurança e Saúde no Trabalho, tanto da área urbana quanto rural, dando ênfase ao estabelecimento obrigatório de um programa que determine as diretrizes para o monitoramento individual de cada trabalhador exposto.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

**NOTA:** Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

### 3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem como objetivo a promoção, prevenção e preservação da saúde dos empregados da organização.

### 4. APLICAÇÃO

A NR 07 aplica-se às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme prevista no subitem 7.2.1 desta Norma Regulamentadora.

### 5. DIRETRIZES DO PCMSO

Este PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

#### São diretrizes do PCMSO:

- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- subsidiar ações de readaptação profissional; controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

### 6. RESPONSABILIDADES DO PCMSO

#### COMPETE AO EMPREGADOR.

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

#### COMPETE AO TRABALHADOR:

- Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

### 7. DEFINIÇÕES DOS RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS:

**RISCO QUÍMICO:** São agentes de risco químico as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo do trabalhador pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos gases, neblinas, nevoas ou vapores, ou que seja, pela natureza da atividade, de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

**RISCO BIOLÓGICO:** São os agentes biológicos transmissores de várias doenças para o ser humano, muitas delas sem cura.

**RISCO FÍSICO:** Consideram-se agentes de risco físico as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, calor, frio, pressão, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes, vibração, etc.


**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE:** É utilizado usado para mapear os riscos dos ambientes da organização onde os trabalhadores exercem atividades semelhantes. Serve para mapear no mesmo ambiente, os funcionários que estão expostos aos mesmos agentes de riscos na mesma intensidade ou concentração.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	5/37

## 8. POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL

Os princípios contidos nas diretrizes devem reger o desenvolvimento de todas as atividades de saúde ocupacional da empresa.

1. Desenvolver as atividades de saúde ocupacional de saúde, alinhadas aos objetivos operacionais da empresa e dirigidas à prevenção de doenças e lesões, ao prolongamento da vida produtiva dos empregados e a promoção da saúde, bem estar e qualidade de vida no trabalho.
2. Concentrar a atenção nas medidas de proteção da saúde dos trabalhadores contra os riscos gerados, com vistas à melhoria dos níveis de saúde na Empresa.
3. Dar ênfase às ações preventivas de caráter coletivo que atinjam o maior número de trabalhadores, com vista à melhoria dos níveis de saúde na Empresa.
4. Desenvolver as atividades de saúde ocupacional em articulação com as áreas de segurança do trabalho.
5. Envolver todos os dirigentes nas diversas hierárquicas da Empresa, de forma que assumam a responsabilidade pela saúde ocupacional, atribuindo-lhe a mesma prioridade das atividades operacionais.
6. Procurar criar e desenvolver nos trabalhadores o compromisso na apuração e implementação da Política de Saúde Ocupacional.
7. Consolidar uma consciência de saúde entre os empregados, voltada a adoção de estilos de vida adequados a redução de riscos, e prevenção de doenças.
8. Antecipar-se, na medida do possível, as exigências externas futuras e incorporar os avanços na área de saúde ocupacional no planejamento, a longo prazo da empresa.
9. Otimizar o relacionamento com instituições externas, com vistas ao desenvolvimento integrado das ações de saúde.
10. Contribuir com o governo e com a sociedade em particular, na difusão de informações no campo de saúde, especialmente, na área ocupacional.

## 9. COMPOSIÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA CIPA

A empresa **Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém** constituirá sua CIPA a qual é dimensionada pela NR-05 do MTE, sendo está devidamente treinada e orientada com relação à prevenção de acidentes e doenças profissionais. A CIPA e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT do empreendimento trabalham em conjunto na implementação e manutenção do Plano de Segurança.

A CIPA tem como objetivo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar ou neutralizar os riscos existentes, bem como discutir os acidentes ocorridos, encaminhando ao SESMT, ou empregadores, o resultado da discussão, solicitando medidas que previnam acidentes semelhantes e ainda, orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes.

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

## 10. COMPOSIÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SESMT

A empresa constituirá o SESMT o qual é dimensionado pela NR-4 do MTE, sendo os profissionais qualificados e habilitados, com registros nos órgãos de classes. O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT do e a CIPA, trabalham em conjunto na implementação e manutenção do Plano de Segurança.

O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, da NR 4 do MTE.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

**QUADRO II, da NR 4.**  
**DIMENSIONAMENTO DO SESMT**

GRAU DE RISCO	N.º de Empregados no estabelecimento	50	101	251	501	1001	2001	3501	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
		A	A	A	A	A	A	A	
	<b>TÉCNICOS</b>	100	250	500	1000	2000	3500	5000	
1	TÉC. SEG. DO TRABALHO.				1	1	1	2	1
	ENG. SEG. DO TRABALHO						1*	1	1
	TÉC. ENF. DO TRABALHO						1	1	1
	ENF. DO TRABALHO							1*	
	MÉDICO DO TRABALHO					1*	1*	1*	1*
2	TÉC. SEG. DO TRABALHO.				1	1	2	5	1
	ENG. SEG. DO TRABALHO					1*	1	1	1*
	TÉC. ENF. DO TRABALHO					1	1	1	1
	ENF. DO TRABALHO							1	
	MÉDICO DO TRABALHO					1*	1	1	1
3	TÉC. SEG. DO TRABALHO.		1	2	3	4	6	8	3
	ENG. SEG. DO TRABALHO				1*	1	1	1*	1
	TÉC. ENF. DO TRABALHO					1	1	2	1
	ENF. DO TRABALHO							1	
	MÉDICO DO TRABALHO				1*	1	1	2	1
4	TÉC. SEG. DO TRABALHO.	1	2	3	4	5	8	10	3
	ENG. SEG. DO TRABALHO		1*	1*	1	1	2	3	1
	TÉC. ENF. DO TRABALHO				1	1	2	1	1
	ENF. DO TRABALHO							1	
	MÉDICO DO TRABALHO		1*	1*	1	1	2	3	1

(\*) Tempo parcial (mínimo de três horas)  
 (\*\*) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.

OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.

**11. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO**

**11.1 EXAMES MÉDICOS PREVISTOS / SITUAÇÃO**

**AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL**

- Desenvolver ações de educação para os empregados sobre agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.
- O PCMSO deve conter ações de prevenção e detecção precoce de agravos à saúde relacionados ao trabalho.
- Imunização contra doenças infectocontagiosas relacionadas aos riscos ocupacionais.

**TIPOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS**

- Admissional;
- Periódico;
- De retorno ao trabalho;
- De mudança de riscos ocupacionais;
- Demissional.

**ADMISSIONAL**

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que a atividade será exercida, seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais preexistentes e doenças crônicas ou não ocupacionais, avaliando-se se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o seguimento clínico e laboratorial do empregado.

Conforme determina a NR 07, item 7.5.8 - I deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira as atividades. O exame admissional constará de:

- Exame clínico;

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;
- Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

### **PERIÓDICO**

Os exames médicos periódicos visam detectar o mais precocemente possível os desvios da saúde do trabalhador, antes mesmo do aparecimento de manifestações clínicas, permitindo a correção dos fatores que tenham contribuído para a sua instalação.

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores com ênfase na exposição aos riscos ou situações de trabalho que impliquem nudesencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, aqueles que sejam portadores de doenças crônicas. Os exames clínicos deverão ser repetidos conforme determinado nas indicações por função ou, nos que sejam portadores de doenças crônicas com periodicidade anual ou a juízo clínico.

Deverá ser realizado conforme determina a NR 07, item 7.5.8 – II, O exame médico constará de:

- Exame clínico, com anamnese ocupacional, exame físico e mental;
- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;
- Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos;
- Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:
- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, independente da faixa etária do colaborador, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- Para os demais colaboradores, a periodicidade máxima deverá ser de 24 meses, independente da faixa etária.

### **RETORNO AO TRABALHO**

Conforme determina a NR 07, item 7.5.9, deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame médico de retorno ao trabalho constará de:

- Exame clínico, físico e mental;
- Exame clínico ocupacional;
- Outros exames irão depender do motivo do afastamento e da função exercida.

**Caso o período de afastamento seja superior a 3 meses, o colaborador deve realizar todos os exames complementares necessários para a aptidão de trabalho em altura.**

**Nota:** O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deverá ser realizado no primeiro dia do retorno à atividade do trabalhador ausente por período superior a trinta dias devido a qualquer doença ou acidente.

### **MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL**


Conforme determina a NR 07, item 7.5.10, **O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.**

Para este fim, entende-se por mudança de risco ocupacional toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente.

O exame médico de mudança de risco ocupacional constará de:

- Exame clínico, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental;
- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;
- Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos;

**Nota:** O Exame Médico de Mudança de Risco Ocupacional deve ser realizado antes da data do início do exercício na nova função, desde que haja a exposição do trabalhador a risco específico diferente daquele a que estava exposto.

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	8/37

### **DEMISSIONAL**

Conforme determina a NR 07, item 7.5.11, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato.

O exame médico demissional constará de:

- Exame clínico, físico e mental;
- Exame clínico ocupacional;
- Exames complementares, conforme os riscos ocupacionais do setor onde exerceu as suas atividades;
- Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

**Nota:** Para exames demissionais deverão ser realizados todos os exames complementares, conforme descrito no PCMSO.

### **DISPENSA DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL**

- O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4, salvo o disposto em acordo ou convenção coletiva de trabalho, resguardado o critério médico.

### **IMUNIZAÇÃO DO TRABALHADOR**

A organização deverá solicitar a cartilha de vacinação do trabalhador na Admissão e verificar a validade da vacina.

- Antitetânica - para todos os colaboradores - Reforço a cada de 10 anos, após o ciclo completo de imunização de 3 doses.

**NOTA:** Outras vacinas poderão ser solicitadas de acordo com a exposição do trabalhador.

- Vacinas obrigatórias para a exposição a riscos biológicos:

"NR 32 - 32.2.4.17.1 A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO."

**NOTA:** Outras vacinas poderão ser solicitadas de acordo com a exposição do trabalhador, e conforme o programa de vacinação.

### **TIPOS DE AGENTES**

- O PCMSO deverá conter controle da exposição ocupacional aos agentes físicos conforme Quadro II - anexo I da NR 7;
- O controle da exposição ocupacional aos agentes químicos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro I, anexo I, da NR 7;
- O controle da exposição ocupacional a outros riscos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro II, da NR 7;

Os exames complementares relacionados com os Grupos de Exposição - (Função/ Local de Trabalho) devem considerar a Planilha de exames complementares.

### **TIPOS DE ACIDENTES DE TRABALHO**

Segundo a legislação vigente, os tipos de acidente de trabalho são:

- **Acidente de trabalho típico** - É o tipo mais comum, que ocorre dentro da organização, durante o horário de expediente.
- **Acidente de trabalho atípico** - São os fatos ocorridos dentro ou fora da organização, em razão do exercício do trabalho, que a lei equipara aos acidentes de trabalho típicos. Os acidentes de trabalho atípicos ou equiparados estão dispostos nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.213/91.
- **Acidente de trajeto** - É o que acontece durante o percurso entre a residência do empregado e seu local de trabalho, tanto no início e final de expediente quanto no horário de almoço. Sua caracterização independe do meio de locomoção escolhido pelo segurado, inclusive veículo de sua propriedade.
- **Doença profissional** - Assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;
- **Doença do trabalho** - Assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.


### **Exceções**

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	9/37

Em relação às doenças profissionais e do trabalho, não são equiparadas a acidente de trabalho as doenças degenerativas, inerentes a determinado grupo etário, que não produzem incapacidade laborativa e endêmicas de determinada região.

## 12. CONDUTAS EM ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL E DOENÇA DO TRABALHO

- Se o resultado do exame médico ocupacional revelar exposição excessiva do funcionário ao risco, com ou sem queixas (sintomas), será solicitado seu afastamento do local de trabalho, ou risco, até que seja normalizado e o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.
- Em caso de Doença Profissional ou do Trabalho, a organização será orientada no sentido de emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), para fins de registro ou perícia médica da Previdência Social.
- Em caso de Acidentes de Trabalho típicos de trajeto ou doenças ocupacionais, deverá ser emitido pela organização a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT e seguidos os procedimentos de rotina nestes casos. O prazo para emissão da CAT é em até 1(um) dia útil após a ocorrência. **Havendo óbito, o preenchimento deverá ser imediato.**

### AÇÕES PREVISTAS

- O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o período de vigência, devendo estas ser objeto de relatório anual.
- O PCMSO realizará um planejamento de ações para os riscos ocupacionais identificados acima do nível de ação, nos termos da NR-09, para os que houver.

## 13. PRIMEIROS SOCORROS

O atendimento de urgência será efetuado através de equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e garantir a rápida e adequada remoção de acidentado por ambulâncias.

### TELEFONES ÚTEIS:

- BOMBEIRO – 193
- SAMU – 192

### HOSPITAIS PARA OCORRÊNCIAS ESPECÍFICAS

TIPOS DE OCORRÊNCIAS	HOSPITAL	ENDEREÇO
LESÕES OCULARES	Clinica Leiria de Andrade	Rua. Ildefonso Albano, 2071 Fone: 3266.5511
ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	Instituto José Frota	Rua Senador Pompeu, 980. Fone: 3255.5000
QUEIMADURAS	Instituto José Frota	Disk Queimados Fone: 3255.5060 Ceatox Fone: 3255.5050
CIRURGIAS TRAUMATOLOGIA	Instituto José Frota	Rua Senador Pompeu, 980. Fone: 3255.5000
ODONTOLOGIA	CEO	Rua 24 de Maio, 288. Fone: (85) 31015460
CARDIOLOGIA	Hospital de Messejana	Rua Frei Cirilo, 3480. Fone: 3274.1599
MORDIDA DE ANIMAIS NÃO PEÇONHENTOS	Posto de Saúde	Posto de Saúde mais próximo.

Qualquer integrante da empresa deve comunicar ao setor de Segurança do trabalho da empresa / Supervisão do setor, caso ocorra acidente ou evento súbito de saúde que coloque em risco a vida ou integridade física dos colaboradores, que acionará a equipe de emergência médica, que irá ao local para avaliar a situação, prestar o atendimento emergencial inicial e promover remoção adequada CASO NECESSITE.

## 14. ENCAMINHAMENTO NOS CASOS DE AGRAVO À SAÚDE DOS COLABORADORES

Nos casos de agravo à saúde do funcionário de natureza emergencial, seja um acidente de trabalho ou uma ocorrência súbita que venha a incorrer em risco de vida, o empregado deverá ser atendido de urgência na empresa e encaminhado sem demora e com segurança para uma unidade hospitalar equipada que possa atender de forma eficiente e eficaz o acidentado, sendo este o encaminhamento médico emergencial.


Outro tipo de encaminhamento médico será efetivado nos casos de emergências, mas que necessite de uma atenção médica especializada, ou de um tratamento específico.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	10/37

Os casos de encaminhamento administrativo da empresa serão observados mediante recomendação médica sobre acidente de trabalho ou doenças profissionais ou do trabalho, quando estas forem diagnosticadas nos atendimentos ambulatoriais na empresa ou na realização dos exames médicos ocupacionais. Nestes eventos, caso haja entre o agravo a saúde e a atividade ou ambiente de trabalho, após análise adequada ao processo, será emitida a Comunicação do Acidente de Trabalho – CAT, que poderá ser com ou sem afastamento do trabalho, ou com sugestão de mudanças de função ou ambiente de trabalho.

## 15. REGISTROS E MANUTENÇÃO DOS DADOS DO PCMSO

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, **por 20 (vinte) anos** após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos anexos da NR 07. Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina..

## 16. RELATÓRIO ANALÍTICO

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do programa, **anualmente**, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso. Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização. As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez)

## 17. PLANILHA DOS EXAMES COMUNS E COMPLEMENTARES

Tem por objetivo avaliar a exposição ocupacional de cada trabalhador identificando os riscos ocupacionais decorrentes dos processos ou métodos de trabalho, identificação das funções, trabalhadores expostos, descrevendo os exames e a periodicidade dos exames, considerando grupo homogêneo de riscos. Para todos os empregados independentemente do Risco serão realizados os Exames Comuns.

Para os demais Riscos Ambientais serão realizados os Exames Complementares. Os exames complementares devem ser realizados de acordo com os critérios médicos com princípios da prevenção da saúde e de acordo com a criticidade dos riscos ambientais a que o trabalhador estará exposto, estabelecido através do **Programa de Gerenciamento de Risco - PGR**

Terá como base a NR-7 do Ministério do Trabalho e Emprego. Adotamos critério clínico epidemiológico para análise da relação entre a saúde e o trabalho. Analisamos também a existência de doenças profissionais ou de possíveis danos à saúde dos trabalhadores. A seguir, de acordo com o setor e para cada função será elaborada uma planilha com os respectivos exames Complementares.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
 Médico do Trabalho  
 Coordenador do PCMSO  
 CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE



**PCMSO**  
(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

**SMS**

Emissão:	<b>24/11/2024</b>
Revisão:	03
Folha:	11/37

**EXAMES COMUNS E COMPLEMENTARES**

**GHE: 01**

**Setores:** Assessoria / Auditoria; Gestão de Pessoas e Administração (Recursos Humanos/Departamento Pessoal); Controle Interno e Gestão / Sustentabilidade / Auditoria; Jurídico; Comercial; Compras e Contratos; Centro de Controle Operacional (CCO); Tecnologia da Informação; Gerência de Desenvolvimento Operacional; Contabilidade; Financeiro /Faturamento / Patrimônio; Materiais e Serviços Patrimônio; Segurança e Patrimônio

**Local de Trabalho:** Prédio da Administração

**Setor:** Assessoria / Auditoria

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (ASSESSOR)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Coordenar as atividades de treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho dos funcionários, planejando os eventos, acompanhando e avaliando os trabalhos desenvolvidos; Supervisionar e controlar as atividades relacionadas à gestão da remuneração, avaliando os planos e políticas definidas pela direção da empresa; Administrar a área de recursos humanos da empresa, tanto no que se refere ao pessoal próprio, como terceirizado; Coordenar o processo de contratação de mão-de-obra terceirizada para os serviços relacionados à sua área, realizando solicitações de pessoal, entrevistas de admissão, treinamento, realizando controle de assiduidade e desligamento; Realizar planejamento de férias, para pessoal próprio e comissionado; Realizar realinhamento salarial quando há convenções coletivas, providenciando aditivos nos contratos de terceirização de mão-de-obra; Coordenar o desenvolvimento de pessoal, realizando levantamento de necessidades, planejamento e execução de treinamentos; Coordenar a execução do plano de cargos, carreira e salários da empresa, bem como o processo de avaliação de desempenho; Analisar relatórios da área de recursos humanos e emitir parecer, observando a legislação pertinente; Providenciar publicações oficiais de editais de licitação; Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes, controlando todo o protocolo de documentos; Realizar acompanhamento de contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, elaborando aditivos, envolvendo-se em todo o processo até o encerramento dos contratos.

**Setor:** Gestão de Pessoas e Administração (Recursos Humanos /Departamento Pessoal)

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Coordenar as atividades de treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho dos funcionários, planejando os eventos, acompanhando e avaliando os trabalhos desenvolvidos; Supervisionar e controlar as atividades relacionadas à gestão da remuneração, avaliando os planos e políticas definidas pela direção da empresa; Administrar a área de recursos humanos da empresa, tanto no que se refere ao pessoal próprio, como terceirizado; Coordenar o processo de contratação de mão-de-obra terceirizada para os serviços relacionados à sua área, realizando solicitações de pessoal, entrevistas de admissão, treinamento, realizando controle de assiduidade e desligamento; Realizar planejamento de férias, para pessoal próprio e comissionado; Realizar realinhamento salarial quando há convenções coletivas, providenciando aditivos nos contratos de terceirização de mão-de-obra; Coordenar o desenvolvimento de pessoal, realizando levantamento de necessidades, planejamento e execução de treinamentos; Coordenar a execução do plano de cargos, carreira e salários da empresa, bem como o processo de avaliação de desempenho; Analisar relatórios da área de recursos humanos e emitir parecer, observando a legislação pertinente; Providenciar publicações oficiais de editais de licitação; Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes, controlando todo o protocolo de documentos; Realizar acompanhamento de contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, elaborando aditivos, envolvendo-se em todo o processo até o encerramento dos contratos.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE PESSOAS)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Participar da administração da área de recursos humanos da empresa, tanto no que se refere a pessoal próprio, como terceirizado; Executar e acompanhar as atividades de controle e administração de pessoal, conferindo os registros e atualizações do sistema; Executar e controlar o processo de contratação de mão-de-obra terceirizada para os serviços relacionados à sua área, realizando solicitações de pessoal, entrevistas de admissão, treinamento, efetuando controle de assiduidade e desligamento; Realizar planejamento de férias, através de processo próprio para pessoal comissionado; Realizar realinhamento salarial quando há convenções coletivas, providenciando aditivos nos contratos de terceirização de mão-de-obra; Participar das atividades relativas ao desenvolvimento de pessoal, realizando levantamento de necessidades, planejamento e execução de treinamentos.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Participar da administração da área de recursos humanos da empresa, tanto no que se refere a pessoal próprio, como terceirizado; Executar e acompanhar as atividades de controle e administração de pessoal, conferindo os registros e atualizações do sistema; Executar e controlar o processo de contratação de mão-de-obra terceirizada para os serviços relacionados à sua área, realizando solicitações de pessoal, entrevistas de admissão, treinamento, efetuando controle de assiduidade e desligamento; Realizar planejamento de férias, através de processo próprio para pessoal comissionado; Realizar realinhamento salarial quando há convenções coletivas, providenciando aditivos nos contratos de terceirização de mão-de-obra; Participar das atividades relativas ao desenvolvimento de pessoal, realizando levantamento de necessidades, planejamento e execução de treinamentos.

**FUNÇÃO: JOVEM APRENDIZ**

**Nº de funcionários: 05**

**DESCRIÇÃO:** Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados e cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

**Setor:** Controle Interno e Gestão / Sustentabilidade / Auditoria

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Participar da administração da área de recursos humanos da empresa, tanto no que se refere a pessoal próprio, como terceirizado; Executar e acompanhar as atividades de controle e administração de pessoal, conferindo os registros e atualizações do sistema; Executar e controlar o processo de contratação de mão-de-obra terceirizada para os serviços relacionados à sua área, realizando solicitações de pessoal, entrevistas de admissão, treinamento, efetuando controle de assiduidade e desligamento; Realizar planejamento de férias, através de processo próprio para pessoal comissionado; Realizar realinhamento salarial quando há convenções coletivas, providenciando aditivos nos contratos de terceirização de mão-de-obra; Participar das atividades relativas ao desenvolvimento de pessoal, realizando levantamento de necessidades, planejamento e execução de treinamentos.

**EMPRESA RESPONSÁVEL:**



**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/RQE N° 7739/CE



**PCMSO**  
(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

**SMS**

Emissão:	<b>24/11/2024</b>
Revisão:	03
Folha:	12/37

**Setor:** Jurídico

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 04**

**DESCRIÇÃO:** Defender os direitos e interesse da Companhia de Integração Portuária do Ceará, analisando processos e decisões, monitorando prazos, elaborando defesas, participando de audiências judiciais, protestando em caso de cerceamento de defesa e recorrendo a instâncias superiores, quando necessário, com a finalidade de obter ganho de causa; Patrocinar defesas em processos administrativos perante os órgãos da administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assim como suas respectivas autarquias; Interpretar a legislação pertinente, emitindo parecer, elaborando minutas e executando serviços jurídicos administrativos, visando orientá-los quanto a medidas cautelares e corretivas a serem tomadas no resguardo de seus interesses; Emitir pareceres jurídicos sobre matéria de sua competência, consultando doutrinas, legislação e jurisprudência aplicáveis, a fim de resguardar, prevenir e reivindicar direitos; Analisar atos e contratos pactuados pela Companhia, emitindo parecer sobre a legalidade de cláusulas e sugerindo alterações, de modo a resguardar os seus interesses; Ingressar judicialmente ações de interesse da Companhia; Acompanhar a legislação específica de sua especialidade (tributária, fiscal, trabalhista, etc.) e manter atualizado sobre possíveis alterações nos procedimentos; Verificar a aplicação da legislação fiscal-tributária para o seu fiel cumprimento, inclusive no que diz respeito a sua aplicação às Companhias Portuárias; Acompanhar todos os processos judiciais e administrativos, desde a propositura até o arquivamento, realizando controle da documentação enviada à escritórios terceirizados, análise das teses e contestação de recursos; Participar como membro das comissões de licitação, fiscalização e credenciamento, quando designado para tal; Analisar todo o processo relacionado a contratos administrativos, tais como licitações, conferindo toda a documentação, realizando análise jurídica para verificar a legalidade das cláusulas; Postular, em nome da empresa, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais; Realizar acompanhamento processual, monitorando prazos, comparecendo a audiências, preparando e acompanhando defesas e em alguns casos, trabalhando em conjunto com escritório de assessoria jurídica especializada; Dar suporte em relação à legislação quanto a negociações internacionais e nacionais; Analisar legislação para atualização e implementação; Dar suporte no gerenciamento dos contratos da área jurídica, envolvendo-se em todas as etapas do processo de licitação (planejamento, elaboração de editais, acompanhamento da execução).

**Setor:** Comercial

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 02**

**DESCRIÇÃO:** Elaborar e controlar contratos e aditivos, observando seus prazos e custos; Acompanhar os aspectos econômicos e financeiros, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que orientam a Diretoria quanto às ações necessárias; Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa; Acompanhar e dar apoio a consultorias, órgãos oficiais e outras entidades, quando da realização de trabalhos perante o Terminal; Planejar, organizar e supervisionar as atividades comerciais observando princípios legais, políticas e diretrizes adotadas; Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários; Emitir e encaminhar documentos para publicação oficial; Executar trabalhos relacionados com a área Comercial, tais com: controles de documentos, verificação e atualização de sistemas, controle de custos, princípios legais, políticas e diretrizes adotadas; Atualizar os sistemas de informações do Governo e da Empresa;

**Setor:** Compras e Contratos

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – (GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS) Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Executar serviços de apoio na Área de Compras e Contratos; Preparar minutas de contratos e aditivos, realizar consultas, preparar, enviar e acompanhar processos e publicações, bem como prazos; Realizar pesquisas e cotações que se fizerem necessárias; Atender a fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratar de documentos variados da Área, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Realizar o controle de prazos e processos, atualizando relatórios, planilhas e sistemas de gerenciamento; Verificar erros em documentações providenciando correções; Elaborar relatórios específicos de sua área de atuação; Dar suporte à Área no desempenho de suas atividades; Zelar e Garantir o cumprimento das normas e procedimentos bem como da legislação existente; Proceder com a compra de itens, serviços e passagens aéreas bem como com a solicitação de pagamento

**Setor:** Centro de Controle Operacional (CCO)

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Responder pelos serviços de manutenção eletrônica do Terminal; Acompanhar e supervisionar as instalações e demandas de consertos e/ou manutenção preventiva e corretiva; Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Gerenciar contratos. Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer; Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final. Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção geral, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.

**Setor:** Tecnologia da Informação

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (ANALISTA DE SISTEMAS)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Analisar e gerenciar as customizações e automatizações nos Sistemas; Coordenar a equipe de desenvolvimento de sistemas; Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a empresa, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição, bem como participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas; Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados; Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados; Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos; Emitir relatórios e boletins conforme a demanda da Diretoria ou demais Áreas; Orientar quanto ao cumprimento das normas e procedimentos; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos ou serviços relativos à sua área de atuação, desde a concepção à montagem final; Coordenar e orientar equipe de apoio.

**EMPRESA RESPONSÁVEL:**



**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/RQE Nº 7739/CE



**PCMSO**  
(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

**SMS**

Emissão:	<b>24/11/2024</b>
Revisão:	03
Folha:	13/37

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Auxiliar no levantamento de necessidades; Montar e digitar propostas, contratos, tabelas e outros que se fizerem necessário; Acompanhar e/ou auxiliar recepção de visitas; Efetuar controle de informações elaborando relatórios específicos da área de atuação, contendo movimentações realizadas, período, quantidades, segmentos etc. Acompanhar histórico de clientes, prazos e contratos; Monitorar os resultados obtidos e realizar projeções e estatísticas; Atualização de informações em sistemas e fornecimento de dados para outras áreas; Auxiliar a Área de Comunicação em textos e matérias promocionais e publicitárias. Organizar arquivo técnico e efetuar o controle de documentos.

**Setor:** Gerência de Desenvolvimento Operacional

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE DESENVOL. OPERACIONAL)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Atuar em negociações com prestadores de serviço, clientes do Complexo Industrial e portuário do Pecém e novos clientes que exijam conhecimento técnico quanto a atracação de navios, movimentação de máquinas, estrutura e correlatos; Auxiliar as operações portuárias e logísticas de pátio e armazéns; Fiscalizar, quanto à parte técnica, o cumprimento dos quesitos de credenciamento dos prestadores de serviços operacionais da CIPP, advertindo e lavrando notificações; Supervisionar as operações portuárias dentro da área portuária; Liberar/autorizar a prestação de serviços dentro da CIPP; Lavrar auto de infração nas operadoras por descumprimento das normas; Emitir pareceres para subsidiar decisões da Diretoria e das Áreas Jurídica e Comercial; Supervisionar as equipes de projeto e operacionais; Orientar quanto ao cumprimento das normas e procedimentos da CIPP; Prestar assessoria em assuntos relativos a Norma de Exploração - NETPP; Registrar sinistros e observações que se façam necessárias e que sejam obrigatórias, na conformidade do relato feito pelas pessoas envolvidas, subordinados ou terceiros; Dar suporte em pareceres técnicos e às solicitações das operadoras e prestadores de serviço; Desenvolver (criando, detalhando e treinando) procedimentos operacionais; Realizar auditoria em processos; Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal; Acompanhar o alfandegamento do terminal, as proposições de inclusão de novos regimes especiais aduaneiros e a legislação pertinente, além de atividades próprias da rotina administrativa decorrentes, verificando legislação e normas próprias do setor; Acompanhamento de auditorias externas e atendimento de demandas ou informações com origem nos órgão intervenientes do terminal (Antaq, SEP, RFB, Anvisa, Vigiaagro, Marinha Mercante, Capitania dos Portos e Outros), no âmbito de operações portuárias; Apoiar o processo de planejamento de atividades relativas às obras de implantação e expansão do Terminal Portuário do Pecém; Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito da Diretoria a qual está vinculado; Apoiar as implementações de TI quanto as regras de negócio e a melhor adequação para os procedimentos portuários internos e relacionados a interface com os órgãos anuentes; Participar da elaboração das diretrizes de planejamento estratégico do Terminal, com relação a operações e logística de movimentações de carga e equipamentos portuários.

**Setor:** Contabilidade

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE CONTABILIDADE)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Coordenar as atividades do Ativo Fixo. Realizar alocação dos custos das despesas nas depreciações/amortizações. Utilizar o sistema para incluir novos cadastros, assim como, emitir notas fiscais quando ocorrem os envios dos Boletins de Medições de Faturamento. Preparar, quando solicitado, quadros, tabelas e gráficos objetivando subsidiar possíveis tomadas de decisões. Informar à Diretoria ou áreas pertinentes, quando solicitado, informações sobre o faturamento; Acompanhar e emitir boletos bancários e notas fiscais e entregar a clientes; Acompanhar as baixas nos recebimentos; Analisar documentos, cálculos e processos da Área ou correlatos; Providenciar a quitação/pagamento de pedidos solicitados pelas Áreas e validados pela Diretoria; Proceder com créditos em conta corrente, bem como transferências e depósitos devidamente autorizados; Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando variações ocorridas entre o orçado e o realizado, pesquisando junto aos responsáveis as causas dos desvios, propondo soluções e apresentando relatório, visando manter o controle da situação econômico-financeira e patrimonial, além de subsidiar novos planejamentos; Elaborar e participar da elaboração de orçamentos, analisando dados, calculando e apresentando previsões diversas, bem como, preparando quadros, tabelas e gráficos demonstrativos, objetivando subsidiar a tomada de decisões; Realizar análises comparativas de balanços patrimoniais e demonstrações de resultados, com base em informações de balancetes verificando as variações em relação ao período anterior; Realizar análises comparativas das principais despesas operacionais (pessoal, material, serviços, serviços gerais, etc), com base em demonstrações de resultados efetuando comparações com dados históricos; Preparar e fornecer informações contábeis financeiras, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender a solicitações da diretoria executiva; Analisar relatórios contábeis e financeiros e emitir parecer para diretoria, quando solicitado. Coordenar as atividades de ativo fixo, contas a pagar, contas a receber, orçamento, fluxo de caixa, fundo fixo, fechamentos contábeis.

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Coordenar as atividades do Ativo Fixo. Realizar alocação dos custos das despesas nas depreciações/amortizações. Utilizar o sistema para incluir novos cadastros, assim como, emitir notas fiscais quando ocorrem os envios dos Boletins de Medições de Faturamento. Preparar, quando solicitado, quadros, tabelas e gráficos objetivando subsidiar possíveis tomadas de decisões. Informar à Diretoria ou áreas pertinentes, quando solicitado, informações sobre o faturamento; Acompanhar e emitir boletos bancários e notas fiscais e entregar a clientes; Acompanhar as baixas nos recebimentos; Analisar documentos, cálculos e processos da Área ou correlatos; Providenciar a quitação/pagamento de pedidos solicitados pelas Áreas e validados pela Diretoria; Proceder com créditos em conta corrente, bem como transferências e depósitos devidamente autorizados; Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando variações ocorridas entre o orçado e o realizado, pesquisando junto aos responsáveis as causas dos desvios, propondo soluções e apresentando relatório, visando manter o controle da situação econômico-financeira e patrimonial, além de subsidiar novos planejamentos; Elaborar e participar da elaboração de orçamentos, analisando dados, calculando e apresentando previsões diversas, bem como, preparando quadros, tabelas e gráficos demonstrativos, objetivando subsidiar a tomada de decisões; Realizar análises comparativas de balanços patrimoniais e demonstrações de resultados, com base em informações de balancetes verificando as variações em relação ao período anterior; Realizar análises comparativas das principais despesas operacionais (pessoal, material, serviços, serviços gerais, etc), com base em demonstrações de resultados efetuando comparações com dados históricos; Preparar e fornecer informações contábeis financeiras, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender a solicitações da diretoria executiva; Analisar relatórios contábeis e financeiros e emitir parecer para diretoria, quando solicitado. Coordenar as atividades de ativo fixo, contas a pagar, contas a receber, orçamento, fluxo de caixa, fundo fixo, fechamentos contábeis.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Executar e controlar as atividades de contas a pagar e contas a receber do complexo portuário realizando as atividades complementares a execução; Controlar os registros e informações relativas ao planejamento e controle orçamentário, conferindo os valores, alocação das contas e emissão de relatórios; Controlar as informações e documentos necessários para realização de análise contábil averiguando divergências, identificando causas e providenciando acertos; Realizar classificação contábil dos documentos; Preparar e emitir relatórios com informações financeiras e contábeis para análise gerencial. Levantar informações necessárias à elaboração dos Relatórios Mensais da Contabilidade da Companhia, conforme orientação do superior hierárquico.

**EMPRESA RESPONSÁVEL:**



**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/RQE N° 7739/CE



**PCMSO**  
(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

**SMS**

Emissão:	<b>24/11/2024</b>
Revisão:	03
Folha:	14/37

**Setor:** Financeiro /Faturamento / Patrimônio

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Coordenar as atividades do Ativo Fixo. Realizar alocação dos custos das despesas nas depreciações/amortizações. Utilizar o sistema para incluir novos cadastros, assim como, emitir notas fiscais quando ocorrem os envios dos Boletins de Medições de Faturamento. Preparar, quando solicitado, quadros, tabelas e gráficos objetivando subsidiar possíveis tomadas de decisões. Informar à Diretoria ou áreas pertinentes, quando solicitado, informações sobre o faturamento; Acompanhar e emitir boletos bancários e notas fiscais e entregar a clientes; Acompanhar as baixas nos recebimentos; Analisar documentos, cálculos e processos da Área ou correlatos; Providenciar a quitação/pagamento de pedidos solicitados pelas Áreas e validados pela Diretoria; Proceder com créditos em conta corrente, bem como transferências e depósitos devidamente autorizados; Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando variações ocorridas entre o orçado e o realizado, pesquisando junto aos responsáveis as causas dos desvios, propondo soluções e apresentando relatório, visando manter o controle da situação econômico-financeira e patrimonial, além de subsidiar novos planejamentos; Elaborar e participar da elaboração de orçamentos, analisando dados, calculando e apresentando previsões diversas, bem como, preparando quadros, tabelas e gráficos demonstrativos, objetivando subsidiar a tomada de decisões; Realizar análises comparativas de balanços patrimoniais e demonstrações de resultados, com base em informações de balancetes verificando as variações em relação ao período anterior; Realizar análises comparativas das principais despesas operacionais (pessoal, material, serviços, serviços gerais, etc), com base em demonstrações de resultados efetuando comparações com dados históricos; Preparar e fornecer informações contábeis financeiras, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender a solicitações da diretoria executiva; Analisar relatórios contábeis e financeiros e emitir parecer para diretoria, quando solicitado. Coordenar as atividades de ativo fixo, contas a pagar, contas a receber, orçamento, fluxo de caixa, fundo fixo, fechamentos contábeis.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Controlar, digitar e realizar faturamento de armazenagens, pesagens, plugagens e monitoramento, movimentação operacional, energia, utilização de powerpack, serviços acessórios, coletas de resíduos, fornecimento de água, lavagem de container, ocupação do pátio, utilização das instalações de acostagem, estadias de trens, vagões e outros; Efetuar/emitir cobranças diversas; Dar suporte à Área no desempenho de suas atividades; Zelar e Garantir o cumprimento das normas e procedimentos bem como da legislação existente; Elaborar relatórios específicos de sua área de atuação; Organizar e arquivar pastas e documentos da Área; Executar serviços de apoio, tais como digitar documentos, enviar correspondências, fax, etc. Atender diretamente ao público interessado, ou responder consultas sobre assuntos técnicos e regulamentares; Preparar e emitir relatórios com informações para análise gerencial.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Controlar, digitar e realizar faturamento de armazenagens, pesagens, plugagens e monitoramento, movimentação operacional, energia, utilização de powerpack, serviços acessórios, coletas de resíduos, fornecimento de água, lavagem de container, ocupação do pátio, utilização das instalações de acostagem, estadias de trens, vagões e outros; Efetuar/emitir cobranças diversas; Dar suporte à Área no desempenho de suas atividades; Zelar e Garantir o cumprimento das normas e procedimentos bem como da legislação existente; Elaborar relatórios específicos de sua área de atuação; Organizar e arquivar pastas e documentos da Área; Executar serviços de apoio, tais como digitar documentos, enviar correspondências, fax, etc. Atender diretamente ao público interessado, ou responder consultas sobre assuntos técnicos e regulamentares; Preparar e emitir relatórios com informações para análise gerencial.

**Setor:** Materiais e Serviços

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Coordenar e executar as atividades relacionadas a suprimentos de material de limpeza, informática, escritório, e demais suprimentos da Companhia; Efetuar controle de quilometragem, gastos com combustível e manutenção de veículos; Receber e atender requisições de materiais e serviços; Efetuar cotação de preços, emitir ordem de compra, efetuar compras e atuar em processos de contratação de serviços de terceiros; Receber materiais de fornecedores, conferir, armazenar e manter o almoxarifado organizado, realizar controle e inventário de estoque; Acompanhar os processos de licitação, podendo atuar na elaboração de editais e projetos básicos; Encaminhar publicações oficiais de editais de licitação; Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes, controlando todo o protocolo de documentos; Realizar acompanhamento de contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais.

**Setor:** Segurança e Patrimônio

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Coordenar as atividades de treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho dos funcionários, planejando os eventos, acompanhando e avaliando os trabalhos desenvolvidos; Supervisionar e controlar as atividades relacionadas à gestão da remuneração, avaliando os plano e políticas definidas pela direção da empresa; Administrar a área de recursos humanos da empresa, tanto no que se refere ao pessoal próprio, como terceirizado; Coordenar o processo de contratação de mão-de-obra terceirizada para os serviços relacionados à sua área, realizando solicitações de pessoal, entrevistas de admissão, treinamento, realizando controle de assiduidade e desligamento; Realizar planejamento de férias, para pessoal próprio e comissionado; Realizar realinhamento salarial quando há convenções coletivas, providenciando aditivos nos contratos de terceirização de mão-de-obra; Coordenar o desenvolvimento de pessoal, realizando levantamento de necessidades, planejamento e execução de treinamentos; Coordenar a execução do plano de cargos, carreira e salários da empresa, bem como o processo de avaliação de desempenho; Analisar relatórios da área de recursos humanos e emitir parecer, observando a legislação pertinente; Providenciar publicações oficiais de editais de licitação; Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes, controlando todo o protocolo de documentos; Realizar acompanhamento de contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, elaborando aditivos, envolvendo-se em todo o processo até o encerramento dos contratos.

**EMPRESA RESPONSÁVEL:**



**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/RQE N° 7739/CE

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ausência de fator de risco
<b>QUÍMICOS</b>	Ausência de fator de risco
<b>BIOLÓGICOS</b>	Ausência de fator de risco
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Ausência de fator de risco

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 02**

**Setor:** Operações

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate/ Pátio / Pieres / Armazéns

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (OPERAÇÕES) Nº de funcionários: 05**

**DESCRIÇÃO:** Autorizar e supervisionar a atracação de navios, autorizando procedimentos com base em informações pertinentes; Emitir "check-list" antes da realização das manobras de atracação e após as manobras de desatracação dos navios; Comparecer ao píer, pátio, armazéns e área externa sob responsabilidade da CIPP nas necessidades exigidas, para análise e verificação de problemas se houver; Coordenar as operações portuárias e logísticas de pátio e armazéns; Fiscalizar as operações dos prestadores de serviços operacionais e dos prestadores de serviços acessórios; Supervisionar a utilização do pátio de armazenagem e dos armazéns, observando área designada e apropriada de acordo com o tipo de carga; Supervisionar a limpeza do píer após realização do desembarque ou embarque de cargas pelas operadoras; Liberar/autorizar o fornecimento de água para as embarcações (navios e rebocadores) através da emissão de requisições; Acompanhar e fiscalizar a coleta de resíduos sólidos e de resíduos oleosos ("sludge") das embarcações; Advertir e lavar auto de infração nas operadoras por descumprimento das normas; Emitir relatórios operacionais sobre as prestadoras de serviços e fluxo de navios; Supervisionar, na falta dos funcionários da administração (portaria e controle), a entrada e saída de pessoas, mercadorias e veículos conforme discriminado na NETPP. Supervisionar as equipes de supervisão de pátio; Orientar quanto ao cumprimento das normas e procedimentos da área; Registrar sinistros e observações que se façam necessárias e que sejam obrigatórias, na conformidade do relato feito pelas pessoas envolvidas, subordinados ou terceiros; Dar suporte em pareceres técnicos e às solicitações das operadoras e prestadores de serviço.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE



**PCMSO**  
(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

**SMS**

Emissão:	<b>24/11/2024</b>
Revisão:	03
Folha:	16/37

**GHE: 03**

**Setor:** Gerência Operacional

**Local de Trabalho:** Prédio da Administração/ Pátio / Píeres / Armazéns

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE OPERAÇÕES)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Autorizar e supervisionar a atracação de navios, autorizando procedimentos com base em informações pertinentes; Emitir "check-list" antes da realização das manobras de atracação e após as manobras de desatracação dos navios; Comparecer ao pier, pátio, armazéns e área externa sob responsabilidade da CIPP nas necessidades exigidas, para análise e verificação de problemas se houver; Coordenar as operações portuárias e logísticas de pátio e armazéns; Fiscalizar as operações dos prestadores de serviços operacionais e dos prestadores de serviços acessórios; Supervisionar a utilização do pátio de armazenagem e dos armazéns, observando área designada e apropriada de acordo com o tipo de carga; Supervisionar a limpeza do píer após realização do desembarque ou embarque de cargas pelas operadoras; Liberar/autorizar o fornecimento de água para as embarcações (navios e rebocadores) através da emissão de requisições; Acompanhar e fiscalizar a coleta de resíduos sólidos e de resíduos oleosos ("sludge") das embarcações; Advertir e lavar auto de infração nas operadoras por descumprimento das normas; Emitir relatórios operacionais sobre as prestadoras de serviços e fluxo de navios; Supervisionar, na falta dos funcionários da administração (portaria e controle), a entrada e saída de pessoas, mercadorias e veículos conforme descrito na NETPP. Supervisionar as equipes de supervisão de pátio; Orientar quanto ao cumprimento das normas e procedimentos da área; Registrar sinistros e observações que se façam necessárias e que sejam obrigatórias, na conformidade do relato feito pelas pessoas envolvidas, subordinados ou terceiros; Dar suporte em pareceres técnicos e às solicitações das operadoras e prestadores de serviço.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 04**

**Setor:** Operações

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate 1/ Pátio / Píeres / Armazéns

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Analisar documentos inerentes a movimentação de mercadorias sob guarda do fiel depositário; Realizar lançamento de dados em Sistemas de Informações Portuárias em perfil de atividade de conformidade com as determinações internas e de órgãos intervenientes; Realizar operações de registro de informações utilizando computadores, coletores de dados e/ou outros equipamentos de entrada de dados; Zelar e garantir o cumprimento de procedimentos e atividades portuárias de ordem interna do Terminal e/ou externa proveniente de órgãos estaduais e/ou federais; Realizar inspeção em contêineres pelo reconhecimento de sua numeração própria, lacres, tipo e tamanho; Realizar operação inerentes a pesagem em Balanças Rodoviárias; Realizar relatórios via e-mail e/ou editores de texto quando determinado na atividade executada; Dar suporte a supervisão imediata e/ou mediata na execução de tarefas inerentes a atividade portuária determinadas pelos Órgãos Intervenientes; Realizar liberações de mercadorias para realização de serviços, transferências de localização, entrada/saída do terminal de contêineres nos diversos modais de transportes disponíveis dentro do terminal, otimização de espaços seguindo os procedimentos internos; Realizar inventários diários/mensais das mercadorias sob guarda do fiel depositário, corrigindo posições no Sistema de Informações Portuárias; Realizar a contagem, conforme acondicionamento da mercadoria, quando da saída ou entrada do terminal de conformidade com os documentos de liberação apresentados; Acompanhar serviços de unitização e desunitização em pátio, armazéns e/ou câmaras frigoríficas (realizando a abertura de container com corte de lacre, inspecionando e contando as mercadorias originárias do seu interior e fechando o contêiner) e inventariando as mercadorias que entram ou saem do container; Acompanhar (conferindo e contando) o recebimento e/ou envio de mercadorias do e/ou para navios; Inspeccionar ocorrências em mercadorias inerentes a operação de armazéns, gate e pátio;

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/RQE Nº 7739/CE

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 05**

**Setor:** Controle e Armazenagem de Carga (Gate 1 - Principal)

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate 1/ Pátio

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Analisar documentos inerentes a movimentação de mercadorias sob guarda do fiel depositário; Realizar lançamento de dados em Sistemas de Informações Portuárias em perfil da atividade de conformidade com as determinações internas e de órgãos intervenientes; Realizar operações de registro de informações utilizando computadores, coletores de dados e/ou outros equipamentos de entrada de dados; Zelar e garantir o cumprimento de procedimentos e atividades portuárias de ordem interna do Terminal e/ou externa proveniente de órgãos estaduais e/ou federais; Realizar inspeção em contêineres pelo reconhecimento de sua numeração própria, lacres, tipo e tamanho; Realizar operação inerentes a pesagem em Balanças Rodoviárias; Realizar relatórios via e-mail e/ou editores de texto quando determinado na atividade executada; Dar suporte a supervisão imediata e/ou mediata na execução de tarefas inerentes a atividade portuária determinadas pelos Órgãos Intervenientes; Realizar liberações de mercadorias para realização de serviços, transferências de localização, entrada/saída do terminal de contêineres nos diversos modais de transportes disponíveis dentro do terminal, otimização de espaços seguindo os procedimentos internos; Realizar inventários diários/mensais das mercadorias sob guarda do fiel depositário, corrigindo posições no Sistema de Informações Portuárias; Realizar a contagem, conforme acondicionamento da mercadoria, quando da saída ou entrada do terminal de conformidade com os documentos de liberação apresentados; Acompanhar serviços de unitização e desunitização em pátio, armazéns e/ou câmaras frigoríficas (realizando a abertura de container com corte de lacre, inspecionando e contando as mercadorias originárias do seu interior e fechando o contêiner) e inventariando as mercadorias que entram ou saem do container; Acompanhar (conferindo e contando) o recebimento e/ou envio de mercadorias do e/ou para navios; Inspeccionar ocorrências em mercadorias inerentes a operação de armazéns, gate e pátio;

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONÔMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

**GHE: 06**

**Setor:** Controle e Armazenagem de Carga (Gate 1 - Principal)

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate 1/ Pátio

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Analisar documentos inerentes a movimentação de mercadorias sob guarda do fiel depositário; Realizar lançamento de dados em Sistemas de Informações Portuárias em perfil da atividade de conformidade com as determinações internas e de órgãos intervenientes; Realizar operações de registro de informações utilizando computadores, coletores de dados e/ou outro equipamentos de entrada de dados; Zelar e garantir o cumprimento de procedimentos e atividades portuárias de ordem interna do Terminal e/ou externa proveniente de órgãos estaduais e/ou federais; Realizar inspeção em contêineres pelo reconhecimento de sua numeração própria, lacres, tipo e tamanho; Realizar operação inerentes a pesagem em Balanças Rodoviárias; Realizar relatórios via e-mail e/ou editores de texto quando determinado na atividade executada; Dar suporte a supervisão imediata e/ou mediata na execução de tarefas inerentes a atividade portuária determinadas pelos Órgãos Intervenientes; Realizar liberações de mercadorias para realização de serviços, transferências de localização, entrada/saída do terminal de contêineres nos diversos modais de transportes disponíveis dentro do terminal, otimização de espaços seguindo os procedimentos internos; Realizar inventários diários/mensais das mercadorias sob guarda do fiel depositário, corrigindo posições no Sistema de Informações Portuárias; Realizar a contagem, conforme acondicionamento da mercadoria, quando da saída ou entrada do terminal de conformidade com os documentos de liberação apresentados; Acompanhar serviços de unitização e desunitização em pátio, armazéns e/ou câmaras frigoríficas (realizando a abertura de container com corte de lacre, inspecionando e contando as mercadorias originárias do seu interior e fechando o contêiner) e inventariando as mercadorias que entram ou saem do container; Acompanhar (conferindo e contando) o recebimento e/ou envio de mercadorias do e/ou para navios; Inspeccionar ocorrências em mercadorias inerentes a operação de armazéns, gate e pátio;

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 07**

**Setor:** Controle e Armazenagem de Carga (Armazém 1)

**Local de Trabalho:** Armazéns 1 / Pátio

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Analisar documentos inerentes a movimentação de mercadorias sob guarda do fiel depositário; Realizar lançamento de dados em Sistemas de Informações Portuárias em perfil da atividade de conformidade com as determinações internas e de órgãos intervenientes; Realizar operações de registro de informações utilizando computadores, coletores de dados e/ou outro equipamentos de entrada de dados; Zelar e garantir o cumprimento de procedimentos e atividades portuárias de ordem interna do Terminal e/ou externa proveniente de órgãos estaduais e/ou federais; Realizar inspeção em contêineres pelo reconhecimento de sua numeração própria, lacres, tipo e tamanho; Realizar operação inerentes a pesagem em Balanças Rodoviárias; Realizar relatórios via e-mail e/ou editores de texto quando determinado na atividade executada; Dar suporte a supervisão imediata e/ou mediata na execução de tarefas inerentes a atividade portuária determinadas pelos Órgãos Intervenientes; Realizar liberações de mercadorias para realização de serviços, transferências de localização, entrada/saída do terminal de contêineres nos diversos modais de transportes disponíveis dentro do terminal, otimização de espaços seguindo os procedimentos internos; Realizar inventários diários/mensais das mercadorias sob guarda do fiel depositário, corrigindo posições no Sistema de Informações Portuárias; Realizar a contagem, conforme acondicionamento da mercadoria, quando da saída ou entrada do terminal de conformidade com os documentos de liberação apresentados; Acompanhar serviços de unitização e desunitização em pátio, armazéns e/ou câmaras frigoríficas (realizando a abertura de container com corte de lacre, inspecionando e contando as mercadorias originárias do seu interior e fechando o contêiner) e inventariando as mercadorias que entram ou saem do container; Acompanhar (conferindo e contando) o recebimento e/ou envio de mercadorias do e/ou para navios; Inspeccionar ocorrências em mercadorias inerentes a operação de armazéns, gate e pátio;

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Vazamento de produtos químicos

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/RQE Nº 7739/CE

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 08**

**Sector:** Controle e Armazenagem de Carga (Armazém 2)

**Local de Trabalho:** Armazéns 2 / Pátio

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 03**

**DESCRIÇÃO:** Analisar documentos inerentes a movimentação de mercadorias sob guarda do fiel depositário; Realizar lançamento de dados em Sistemas de Informações Portuárias em perfil da atividade de conformidade com as determinações internas e de órgãos intervenientes; Realizar operações de registro de informações utilizando computadores, coletores de dados e/ou outros equipamentos de entrada de dados; Zelar e garantir o cumprimento de procedimentos e atividades portuárias de ordem interna do Terminal e/ou externa proveniente de órgãos estaduais e/ou federais; Realizar inspeção em contêineres pelo reconhecimento de sua numeração própria, lacres, tipo e tamanho; Realizar operação inerentes a pesagem em Balanças Rodoviárias; Realizar relatórios via e-mail e/ou editores de texto quando determinado na atividade executada; Dar suporte a supervisão imediata e/ou mediata na execução de tarefas inerentes a atividade portuária determinadas pelos Órgãos Intervenientes; Realizar liberações de mercadorias para realização de serviços, transferências de localização, entrada/saída do terminal de contêineres nos diversos modais de transportes disponíveis dentro do terminal, otimização de espaços seguindo os procedimentos internos; Realizar inventários diários/mensais das mercadorias sob guarda do fiel depositário, corrigindo posições no Sistema de Informações Portuárias; Realizar a contagem, conforme acondicionamento da mercadoria, quando da saída ou entrada do terminal de conformidade com os documentos de liberação apresentados; Acompanhar serviços de unitização e desunitização em pátio, armazéns e/ou câmaras frigoríficas (realizando a abertura de container com corte de lacre, inspecionando e contando as mercadorias originárias do seu interior e fechando o contêiner) e inventariando as mercadorias que entram ou saem do container; Acompanhar (conferindo e contando) o recebimento e/ou envio de mercadorias do e/ou para navios; Inspeccionar ocorrências em mercadorias inerentes a operação de armazéns, gate e pátio;

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONÔMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE



**PCMSO**  
(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

**SMS**

Emissão:	<b>24/11/2024</b>
Revisão:	03
Folha:	20/37

**GHE: 09**

**Setores:** Diretoria Executiva de Engenharia; Manutenção; Engenharia / Projetos

**Local de Trabalho:** Prédio da Administração / Pátio / Píeres / Armazéns

**Sector:** Diretoria Executiva de Engenharia

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS) Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Responder pelos serviços de manutenção que envolvam a área de engenharia civil; Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Gerenciar contratos e realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer; Supervisionar e analisar novos projetos propostos para o desenvolvimento da área do CIPP, bem como na implantação e desenvolvimento dos serviços e instalações a serem realizados pela CIPP ou parceiras, sugerindo modificações nos projetos ou na execução que possam interferir nas operações do Terminal; Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção geral, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas; Elaborar, supervisionar e executar projetos de instalações, equipamentos ou manutenção geral, orientando e estudando características, preparando planos, métodos de trabalho, recursos necessários, apurando custos e prazos e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas; Supervisionar as instalações da área administrativa e atender as solicitações e demandas de consertos e/ou manutenção preventiva e corretiva; Supervisionar e acompanhar os contratos de serviços especializados para pequenas obras; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Supervisionar a manutenção de equipamentos portuários pertencentes à empresa e modificações na infra-estrutura; Implantar e manter na empresa a cultura de segurança do trabalho, elaborando procedimentos e observando a legislação pertinente; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final;

**Sector:** Manutenção

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – ENGENHARIA CIVIL Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Responder pelos serviços de manutenção que envolvam a área de engenharia civil; Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Gerenciar contratos e realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer; Supervisionar e analisar novos projetos propostos para o desenvolvimento da área do CIPP, bem como na implantação e desenvolvimento dos serviços e instalações a serem realizados pela CIPP ou parceiras, sugerindo modificações nos projetos ou na execução que possam interferir nas operações do Terminal; Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção geral, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas. Elaborar, supervisionar e executar projetos de instalações, equipamentos ou manutenção geral, orientando e estudando características, preparando planos, métodos de trabalho, recursos necessários, apurando custos e prazos e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas; Supervisionar as instalações da área administrativa e atender as solicitações e demandas de consertos e/ou manutenção preventiva e corretiva; Supervisionar e acompanhar os contratos de serviços especializados para pequenas obras; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Supervisionar a manutenção de equipamentos portuários pertencentes à empresa e modificações na infra-estrutura; Implantar e manter na empresa a cultura de segurança do trabalho, elaborando procedimentos e observando a legislação pertinente; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final;

**Sector:** Engenharia / Projetos

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – ENGENHARIA CIVIL Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Responder pelos serviços de manutenção que envolvam a área de engenharia civil; Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Gerenciar contratos e realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer; Supervisionar e analisar novos projetos propostos para o desenvolvimento da área do CIPP, bem como na implantação e desenvolvimento dos serviços e instalações a serem realizados pela CIPP ou parceiras, sugerindo modificações nos projetos ou na execução que possam interferir nas operações do Terminal; Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção geral, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas. Elaborar, supervisionar e executar projetos de instalações, equipamentos ou manutenção geral, orientando e estudando características, preparando planos, métodos de trabalho, recursos necessários, apurando custos e prazos e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas; Supervisionar as instalações da área administrativa e atender as solicitações e demandas de consertos e/ou manutenção preventiva e corretiva; Supervisionar e acompanhar os contratos de serviços especializados para pequenas obras; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Supervisionar a manutenção de equipamentos portuários pertencentes à empresa e modificações na infra-estrutura; Implantar e manter na empresa a cultura de segurança do trabalho, elaborando procedimentos e observando a legislação pertinente; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final;

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 10**

**Setor:** Gerência de Inovação

**Local de Trabalho:** Prédio da Administração / Pátio / Pieres / Armazéns

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE INOVAÇÃO)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Responder pelos serviços de manutenção elétrica do Terminal; Acompanhar e supervisionar as instalações e demandas de consertos e/ou manutenção preventiva e corretiva; Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer; Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final. Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção geral, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONÔMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 11**

**Setor:** Engenharia e Projetos

**Local de Trabalho:** Prédio da Administração / Pátio / Pieres / Armazéns

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO**

**Nº de funcionários: 02**

**DESCRIÇÃO:** Auxiliar na fiscalização e acompanhamento de projetos de obras civis; Executar levantamentos físicos, envolvendo características, especificações de materiais e recursos em geral; Elaborar, sob orientação, anteprojetos e projetos de obras civis; Efetuar esboços e desenhos técnicos e elaborar plantas segundo normas e especificações técnicas; Elaborar relatórios, controle de dados/informações técnicas e informativo de andamento de obras; Atender a direção, coordenação, órgãos oficiais, e outros em relação a consultas sobre assuntos técnicos e operacionais, inclusive se necessário realizar visitas técnicas para levantamento de dados; Preparar e emitir relatórios com informações para análise gerencial. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática. Zelar e Garantir o cumprimento das normas e procedimentos bem como da legislação existente; Fazer levantamento planialtimétrico e elaborar desenho topográfico; Desenvolver planilhas de cálculo, locar obras e conferir cotas e medidas; Auxiliar no gerenciamento, elaboração e desenvolvimento de projetos com a utilização de softwares específicos; Listar máquinas, equipamentos e ferramentas bem como elaborar cronograma de suprimentos; Fazer estimativa de custos interpretando projetos e especificações técnicas; Levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; Fazer composição de custos diretos e indiretos, bem como elaborar planilha de quantidade e de custos e elaborar cronograma físico-financeiro; Organizar arquivo técnico.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/RQE Nº 7739/CE

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 12**

**Sector:** Manutenção

**Local de Trabalho:** Prédio da Administração / Pátio / Pieres / Armazéns

**Sector:** Engenharia e Projetos

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (ELÉTRICA)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Responder pelos serviços de manutenção elétrica do Terminal; Acompanhar e supervisionar as instalações e demandas de consertos e/ou manutenção preventiva e corretiva; Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer; Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final. Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção geral, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Choque elétrico, Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

**GHE: 13**

**Setor:** Meio Ambiente

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate 1/ Pátio / Píeres / Armazéns

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (MEIO AMBIENTE)**

**Nº de funcionários: 02**

**DESCRIÇÃO:** Avaliar os impactos sobre a natureza e sociedade. Promover ações visando o uso sustentável dos recursos naturais. Conhecer os processos ambientais e atuar de forma reducionista e prevencionista. Promover ações que visem adaptar a Empresa às exigências legais. Fiscalizar, planejar, orçar e coordenar serviços correlatos. Elaborar normas e documentação técnica. Acompanhar a legislação vigente e as possíveis interferências e adequações na Empresa. Desempenhar os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle do planejamento ambiental. Acompanhar a regularidade quanto a EIA/RIMA. Desenvolver ações e projetos de educação e sensibilização ambiental. Monitorar a gestão de resíduos, licenciamento ambiental; ordenamento do uso e ocupação do solo; planejamento energético e energia renováveis; poluições (água, atmosférica e do solo); redes de saneamento (tratamento de água de efluentes industriais). Acompanhar o monitoramento da biota marinha; conservação dos ecossistemas marinhos e das espécies neles inseridas. Preparar, quando solicitado, quadros, tabelas e gráficos objetivando subsidiar possíveis tomadas de decisões. Analisar documentos e processos da Área ou correlatos. Participar na elaboração e execução de projetos, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas. Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 14**

**Setor:** Saúde e Segurança do Trabalho

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate 1/ Pátio / Píeres / Armazéns / Subestações

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE SAÚDE E SEG. DO TRABALHO)** Nº de funcionários: 01

**DESCRIÇÃO:** Executar procedimentos para que empresa siga as normas elaboradas e recomendadas para a higiene e segurança do trabalho; Analisar projetos de construção civil e de instalações industriais, a fim de adequá-los às normas legais de segurança; Elaborar, assessorar e ministrar programas de treinamento de higiene, segurança e prevenção de incêndios; Realizar vistorias periódicas nas instalações da empresa, a fim de identificar/corrigir condições inseguras de trabalho; Gerenciar a conservação dos equipamentos de segurança, solicitando reparo, troca ou aquisição caso seja necessário; Acompanhar a legislação pertinente, atualizando-se com as mudanças e implementações de normas e procedimentos; Fazer manter atualizado e vigente, laudos, relatórios, programas, fichas e outros documentos que sejam de obrigação da Empresa em relação à segurança e medicina do trabalho. Representar a empresa perante a fiscalização na área de segurança do trabalho; Emitir parecer, laudos e relatórios legais e de apoio à administração.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 15**

**Setor:** Saúde e Segurança do Trabalho

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate 1/ Pátio / Pieres / Armazéns / Subestações

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO) N° de funcionários: 03**

**DESCRIÇÃO:** Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos. Treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva. Determinar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio. Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho. Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças. Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho. Distribuir e controlar os equipamentos de proteção individual (EPI). Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas. Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incêndios e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente. Prestar apoio à Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, organizando as atividades e recursos necessários. Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE



**PCMSO**  
(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

**SMS**

Emissão:	<b>24/11/2024</b>
Revisão:	03
Folha:	25/37

**GHE: 16**

**Sector:** Meio Ambiente

**Local de Trabalho:** Prédio do Gate 1/ Pátio / Píeres / Armazéns

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (GERENTE DE MEIO AMBIENTE)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Supervisionar projetos na área de engenharia ambiental, tais como: controle das águas, do ar, do ruído e de outras características do meio ambiente modificadas pelo homem e necessárias para seu bem estar, Supervisionar as atividades e projetos da área de medicina e segurança do trabalho, visando a adequação e cumprimento da legislação pertinente. Acompanhar os estudos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com a legislação e objetivos definidos; Acompanhar a legislação pertinente verificando os impactos e ações que devem ser administradas; Gerenciar os contratos da área ambiental, envolvendo-se em todas as etapas do processo de licitação (planejamento, elaboração de editais, acompanhamento da execução); Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado. Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários; Propor e acompanhar adequações e projetos inerentes à Área e que visem o cumprimento de normas ou economicidade para a Empresa.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Participar de Inventários de campo e planejar atividades; Auxiliar na elaboração de laudos e documentos técnicos. Acompanhar ações nas unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambientais; Fiscalizar e monitorar fauna e flora Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho, processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Acompanhar e encaminhar os dados de monitoramento para as Áreas, órgãos e instituições competentes através de relatórios técnicos; Orientar e acompanhar os trabalhos de preenchimento dos relatórios, garantindo a exatidão e qualidade das observações monitoradas. Coletar material e/ou realizar registro inclusive fotográfico de inconformidades, comunicando ao superior hierárquico; Prestar assistência técnica e auxiliar na elaboração de projetos, orientando quanto ao cumprimento de normas e legislação pertinente. Advertir, inclusive a terceiros, sobre procedimentos e ações inapropriadas ou proibidas em relação à área de meio ambiente; Ministar treinamentos, participar de projetos e auxiliar em aulas práticas. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa(ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

**GHE: 17**

**Sector:** Manutenção

**Local de Trabalho:** Prédio da Administração / Pátio / Píeres / Armazéns / Subestações

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO (ENGENHARIA ELETRÔNICA)**

**Nº de funcionários: 01**

**DESCRIÇÃO:** Responder pelos serviços de manutenção eletrônica do Terminal; Acompanhar e supervisionar as instalações e demandas de consertos e/ou manutenção preventiva e corretiva; Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados; Gerenciar contratos Solicitar serviços e acionar as empresas de manutenção de acordo com as necessidades; Realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer; Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal; Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final. Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção geral, auxiliando nos estudos das características, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.

RISCOS OCUPACIONAIS	AGENTES DE RISCOS
<b>FÍSICOS</b>	Ruído Intermitente; Radiações não-ionizantes
<b>QUÍMICOS</b>	Monóxido de Carbono; Dióxido de Carbono; Dióxido de Enxofre; Óxido Nitroso; Sílica Livre Cristalizada em poeiras minerais.
<b>BIOLÓGICOS</b>	Bactérias, vírus, etc.
<b>ERGONOMICOS</b>	Posturas incômodas
<b>ACIDENTES</b>	Choques e colisões; Incêndio e explosões; Choque elétrico; Queda de pessoa na água; Vazamento de produtos químicos

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/RQE Nº 7739/CE

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	26/37

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADMISSÃO	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCO OCUPACIONAL	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		24 meses	X	X	X

### OBSERVAÇÕES:

**Em atendimento a NR 35, conforme item 35.4.1.2 alínea c descrito baixo, devem ser avaliados os fatores psicossociais.**

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

- os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, devendo estar nele consignados;
- a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
- seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

**Em atendimento a NR 33, conforme item 33.4.1., devem ser avaliados os fatores psicossociais.**

33.3.4.1 Todo trabalhador designado para trabalhos em espaços confinados deve ser submetido a exames médicos específicos para a função que irá desempenhar, conforme estabelecem as NRs 07 e 31, incluindo os fatores de riscos psicossociais com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Dessa forma para APTIDÃO em Trabalho em Altura e Espaço Confinado deve ser realizado a Avaliação Psicossocial.

Exames para Trabalho em Espaço Confinado:

- Acuidade visual
- Avaliação Psicossocial
- Eletrocardiograma
- Espirometria
- Glicemia de Jejum
- Hemograma

Exames para Trabalho em Altura:

- Acuidade visual
- Avaliação Psicossocial
- Eletrocardiograma
- Glicemia de Jejum
- Hemograma


- Os colaboradores que possuir perda auditiva farão exame de Audiometrias semestralmente (Controle de Perda Auditiva). EXAMES AUDIOMÉTRICOS SERÃO REALIZADOS SEIS MESES APÓS O ADMISSIONAL E POSTERIORMENTE ANUAL.
- Para trabalhadores que irão realizar trabalhos em altura a partir de 2,00m (dois) metros do nível inferior, onde haja risco de quedas, além dos exames acima previstos na função, deverão realizar os exames complementares de acordo com a ANAMT 0112004: EEG, ECG, hemograma, glicemia jejum, acuidade visual, avaliação clínica (ASO); (Os mesmo deverão ser identificado na O.S (Ordem de Serviço), Ficha de Registro do Colaborador e no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), deve constar a aptidão para o trabalho, e verificação de P.A antes do início das atividades;
- O exame de MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL deve ocorrer toda vez que o empregado for proposto para uma função que ofereça riscos diferentes dos atuais.
- Os exames de retorno ao trabalho e MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL serão realizados de acordo com a NR7 item 7.4.1 e/ou a critério médico de acordo com o motivo do afastamento e/ou com a nova função a exercer.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Dr. ERIK MACEDO CAETANO  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	27/37

## 18. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

A 1ª via do ASO ficará no ambiente de trabalho para arquivamento, devidamente assinada pelo funcionário, o qual ficará com a segunda via.

O ASO emitido conterá no mínimo o seguinte:

- A. A identificação da empresa;
- B. Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- C. Os riscos ocupacionais específicos existentes e catalogados no PPRA, ou a ausência destes, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- D. Indicação dos procedimentos médicos aos quais foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data que foram realizados;
- E. O nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- F. Definição de apto ou inapto para função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- G. O nome do médico encarregado do exame, o endereço e a forma de contato;
- H. Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- I. Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob responsabilidade do médico coordenador;
- J. Os registros a que se refere o item anterior deverão ser mantidos por um período mínimo de vinte anos após o desligamento do trabalhador.

## 19. LISTA DE MÉDICOS EXAMINADORES

Listagem dos Médicos examinadores autorizados e devidamente qualificados para esta atividade.

**OBS: Lista de médicos examinadores em anexo.**

Listagem das Clínicas autorizadas e devidamente qualificadas para realização dos exames médicos-ocupacionais.

Clinica	Endereço
Quality Medicina e Engenharia do Trabalho LTDA (MATRIZ PECÉM)	Rua V. Gorete lote 2, Quadra 6 Pecém Beach - São Gonçalo do Amarante - CE. - Telefone: (85) 3372-2858
Quality Medicina e Engenharia do Trabalho LTDA (FILIAL FORTALEZA)	Rua Dr. José Lourenço, 2422, Aldeota, Fortaleza/CE. Telefone: 85 – 3033-6900.
Quality Medicina e Engenharia do Trabalho LTDA (FILIAL MARACANAÚ)	Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10293, Sala 3335 Altos – Pajuçara, Maracanaú/CE. Telefone (85) (85) 3264-1607

## 20. ANÁLISE DO DOCUMENTO EXISTENTE

O Documento existente não apresenta necessidade de ajustes, para manter-se plenamente operante, requisitando apenas a manutenção dos seguintes elementos:

- Ações a serem desempenhadas durante o período.
- Práticas Administrativas de controle da exposição, adotadas durante o período.
- Atualização das Avaliações, para que se possam constatar novos riscos, se forem caso (neste caso não houve mudança nas atividades e locais de trabalho).
- Plano de Atividade (Cronograma).

### a. Ações desempenhadas durante o último período


Durante o período que antecedeu a presente Análise Global contemplavam as seguintes atividades abaixo relacionadas, para as quais observamos as seguintes situações.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	28/37

ANÁLISE CRÍTICA PCMSO 2022/2023	SITUAÇÃO CONSTATADA
Realização dos exames médicos periódicos.	REALIZADO
Atualizar a vacinação dos trabalhadores (se for caso) conforme previsto no PCMSO.	REALIZADO
Elaboração do relatório anual do PCMSO.	REALIZADO
Treinamento de EPI's, conforme NR 6, na Admissão e Periódico (Uma vez ao ano), p/ todos os colaboradores.	REALIZADO
Câncer de Próstata	REALIZADO
Prevenção das DST/AIDS	REALIZADO
Alcoolismo/Drogas	REALIZADO
Diabetes.	REALIZADO
Hipertensão Arterial/Colesterol	REALIZADO

#### b. Comentários

A gestão do PCMSO foi considerada ÓTIMA, com 100% das ações Realizado, conforme o Cronograma, sendo possível a atualização das medidas eficazes existentes para a proteção da saúde e da integridade física dos trabalhadores.

### 21. CRONOGRAMA DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE

ATIVIDADES	2024/2025											
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Realização dos exames médicos periódicos.	<b>Durante toda a vigência.</b>											
Atualizar a vacinação dos trabalhadores (se for caso) conforme previsto no PCMSO.	<b>Conforme Campanha de Vacinação.</b>											
Elaboração do relatório analítico do PCMSO.	x											
Treinamento de EPI's, conforme NR 6, na Admissão e Periódico (Uma vez ao ano), p/ todos os colaboradores.	<b>Durante a vigência deste PCMSO.</b>											
<b>Realizar Palestras:</b>												
Abril Verde (prevenção de acidentes de trabalho) / SIPAT						x						
Outubro Rosa (prevenção ao câncer de mama)												x
Novembro Azul (prevenção ao câncer de próstata)	x											


**Observação:** O cronograma de ações em promoção à saúde poderá ser Revisado durante a vigência do PCMSO.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
 Médico do Trabalho  
 Coordenador do PCMSO  
 CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

	<b>PCMSO</b> (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	<b>SMS</b>	
		Emissão:	<b>24/11/2024</b>
		Revisão:	03
		Folha:	29/37

## 22. ENCERRAMENTO

Este PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional possuem páginas digitadas, numeradas sequencialmente em ordem crescente, sendo a última folha datada e assinada, em seguida segue os anexos.

### Assinatura Digital

Este documento foi assinado digitalmente e a assinatura digital do (s) responsável (eis) encontra (m) - se no final do documento. São considerados válidos a emissão e armazenamento de documentos emitidos em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica, conforme previstos na NR 1.

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO:

---

**Dr. Erik Macedo Caetano**  
 Médico do Trabalho  
 CRM nº 7192/CE RQE: 7739/CE

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PCMSO

---

**Companhia de Desenvolvimento do Complexo  
 Industrial e Portuária do Pecém – CIPP S/A**

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
 Médico do Trabalho  
 Coordenador do PCMSO  
 CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

**23. ANEXOS**

# ANEXOS

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA O COVID19 (SARS-COV-2)

### COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, a qual apresenta um quadro clínico que pode variar de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% dos pacientes com COVID-19 podem apresentar quadros assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem necessitar de atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

### OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar

### TRANSMISSÃO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

### DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da COVID-19 é realizado pelo profissional de saúde que avalia a presença de critérios clínicos:

- Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.
- Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar exames laboratoriais:

- De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR).
- Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.
- O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta.

### COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras ao sair de casa.

### **EM CASO DE CONTRAIR O VÍRUS**

Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e fique em casa por 14 dias.

Procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, siga as seguintes recomendações:

- Fique em isolamento domiciliar.
- Utilize máscara o tempo todo.
- Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
- Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.
- O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores da devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, seguindo também as seguintes recomendações:

- Manter a distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores.
- Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve reiniciar o isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.

### **PROCEDIMENTOS DE RETORNO AO TRABALHO APÓS AFASTAMENTO PELO COVID19 (SARS-COV-2)**

De acordo com a NR 7 item 7.4.3.3. No exame médico de retorno ao trabalho, deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame de Retorno ao Trabalho é composto por uma anamnese patológica atual completa (clínica e ocupacional) do funcionário, bem como pelo exame clínico completo. No exame de Retorno ao Trabalho são examinados os aspectos gerais de saúde do paciente, assim o médico poderá constatar se o funcionário recuperou a capacidade física/mental que tinha antes do seu afastamento.

A empresa deverá encaminhar os colaboradores para a realização da avaliação médica, e orientar os mesmos quanto ao portar exame e atestado médico.

O colaborador deverá portar o exame de confirmação de COVID (positivo ou negativo) e atestado médico de afastamento. Sem o exame de confirmação e atestado, o médico não tem como realizar a avaliação médica, pois ele não tem amparo legal para aptar um funcionário a retornar para suas atividades laborais.

O trabalhador estará apto para retornar ao trabalho quando: após o término do período de afastamento necessário e sentir-se em condições de retornar à sua função.

O funcionário não estará apto para retornar ao trabalho quando apesar do término do período de afastamento, ele sentir-se não recuperado para exercer sua função, podendo recorrer ao INSS.

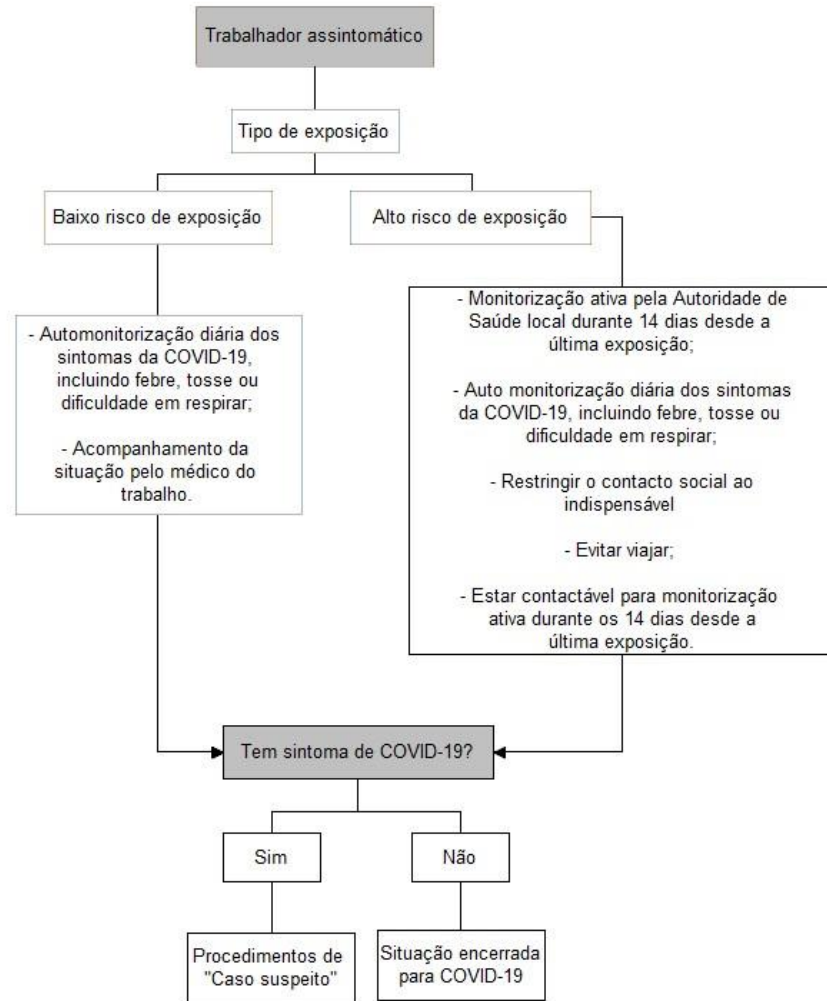
EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

**ANEXO I - FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADOR COM SINTOMAS DE COVID-19 NA EMPRESA**



EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE N° 7739/CE

**ANEXO II – FOLHETO INFORMATIVO: RECOMENDAÇÕES GERAIS**

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

## RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



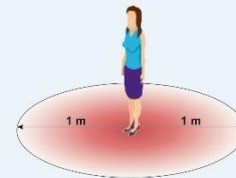
Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo

When coughing or sneezing cover your mouth and nose with your forearm or with tissue paper that should be placed immediately in the trash



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool

Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution



Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

If you returned from an affected area, avoid contact close with people

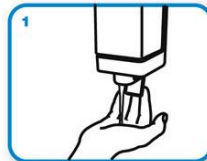
**Anexo III – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO**

# Lavagem das mãos

 **Duração total do procedimento: 40-60 seg.**



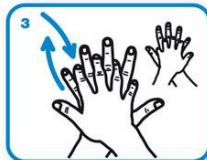
Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



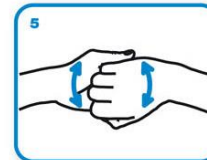
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toallete descartável



Utilize o toallete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**

Médico do Trabalho

Coordenador do PCMSO

CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

**Anexo IV – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM GEL ALCOÓLICO**

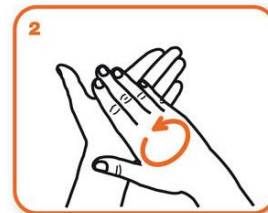
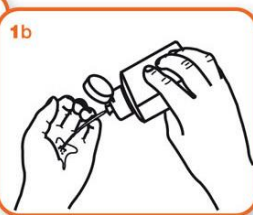
# Fricção Anti-séptica das mãos



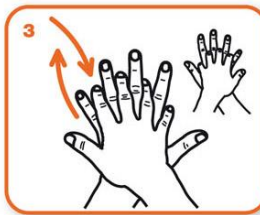
Duração total do procedimento: **20-30 seg.**



1a Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



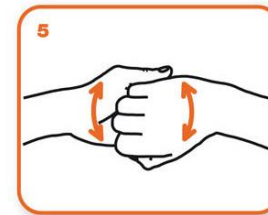
2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4 As palmas das mãos com dedos entrelaçados



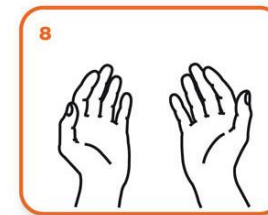
5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8 Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

EMPRESA RESPONSÁVEL:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

**Dr. ERIK MACEDO CAETANO**  
Médico do Trabalho  
Coordenador do PCMSO  
CRM nº 7192/CE/ RQE Nº 7739/CE

## Anexo V – COMO COLOCAR CORRETAMENTE A MÁSCARA CIRÚRGICA

### Para Colocar a Máscara

#### 1. Higienize as mãos



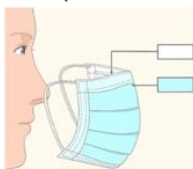
#### 2. Coloque a máscara na posição correta

A extremidade superior da máscara é a que tem um encaixe que assenta e molda-se ao nariz.



#### 3. Coloque a máscara do lado correto

A parte interna das máscaras é branca, enquanto a externa tem outra cor. Antes de colocar a máscara verifique se está do lado correto.



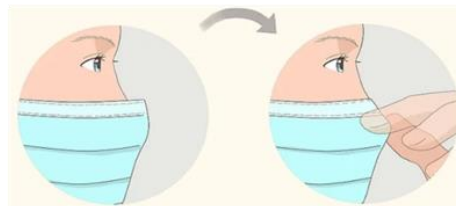
#### 4. Coloque a máscara no rosto

Existem diversos tipos de máscaras médicas no mercado, cada um com um método próprio de aplicação.

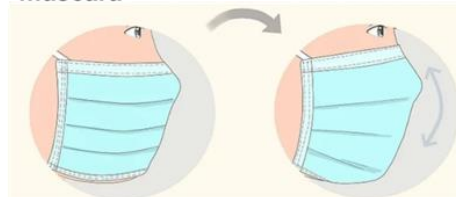
- ✓ Com alças para as orelhas
- ✓ De amarrar
- ✓ Com faixas



#### 5. Ajuste a máscara no nariz



#### 6. Se necessário, amarre a tira inferior da máscara



#### 7. Ajuste a máscara no rosto e debaixo do queixo

